

CÂMAKA MUNICIPAL DE ORÓS-CE APROVADO EM DISCUSSÃO POR TODOS OS PRESEUTE

ORÓS-CE 99/02/23

Fc^o Samuel Nascimento Romão PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA N.º 004/2023 07 DE FEVEREIRO DE 2023

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3.º DO PROJETO DE LEI N.º 290/23 QUE PASSARÁ A TER O INCISO IV EM SUBSTITUIÇÃO AO INCISO V.

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 119 § 5.º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 0290/2023.

ART.1.° - O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3.º DO PROJETO DE LEI N.º 290/23 PASSARÁ A TER O INCISO IV EM SUBSTITUIÇÃO AO INCISO V .

INCISO IV - CONTRATO QUE COMPROVE SER POSSEIRO, PROPRIETÁRIO, ARRENDATÁRIO, CESSIONÁRIO etc.

Art. 2.º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Orós-CE 07 de FEVEREIRO de 2023

FRANCIEUDO BARBOSA NUNES

VEREADOR